

**ACTA N.º 2/2009
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 22 DE JANEIRO DE 2009**

-----Aos vinte e dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e nove, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal NEUZA JOSÉ DOS REIS MORINS, achando-se presentes os Vereadores Senhores, ANTÓNIO JOSÉ JESUS FERREIRA, IRENE MARIA CORDEIRO PEREIRA, RUI AUGUSTO MARQUES DA SILVA PEREIRA NEVES E JORGE MANUEL VIEIRA CARDOSO, tendo faltado os Vereadores Senhores Albino Pereira Januário e João José Conceição Almeida.-----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----A Câmara Municipal deliberou justificar as faltas aos Vereadores Senhores Albino Pereira Januário e João José Conceição Almeida.-----

-----**APROVAÇÃO DA REDACÇÃO FINAL DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redacção final.-----

OBRAS PARTICULARES

-----**PROC.º N.º 169/2007 – REQUERENTE** – Iberoárea Unipessoal, Lda., requer a aprovação da autorização referente à construção de um edifício de habitação colectiva e comércio, no lote 3 do loteamento sito em Manjolo, freguesia de S. Pedro, já objecto de deliberações em vinte e oito de Junho de dois mil e sete, nove de Agosto de dois mil e sete, vinte e quatro de Janeiro de dois mil e oito e treze de Novembro de dois mil e oito.-----

-----Deliberado proceder à audiência prévia face ao parecer dos Serviços Técnicos e ao não cumprimento do loteamento aprovado.-----

-----A Câmara Municipal deliberou ainda, que poderão aceitar uma solução desde que a Empresa suporte os custos da alteração da infraestrutura de saneamento existente no local.-----

-----**PROC.º N.º 417/2008 – REQUERENTE** – Lino Dinis Coelho Beato, requer a aprovação do projecto de arquitectura referente à construção de um condomínio fechado com oito moradias e muro de vedação, em Rua dos Martinos – Tremoceira, freguesia de Pedreiras.-----

-----Deliberado aprovar condicionado ao parecer dos Serviços Técnicos.-----

-----Mais foi deliberado que as áreas de cedência prevista no Regulamento Municipal de Operações Urbanísticas, deverão ser convertidas em numerário na sua totalidade, prescindindo assim das áreas de cedência para equipamento e zonas verdes.-----

-----**PROC.º N.º 310/2003 – REQUERENTE** – O Maroiço – Construções, Lda., requer a aprovação das alterações ao projecto de arquitectura inicial, referente à construção de um edifício bifamiliar, sito em Jaricó, freguesia de Pedreiras.-----

-----Deliberado proceder à audiência prévia, porque a Câmara não aceita que as infraestruturas previstas para o arruamento público sejam alteradas.-----

-----**PROC.º N.º 539/2007 – REQUERENTE** – J. M. Neto & Amado, Lda., requer a aprovação das telas finais, referentes à construção de um posto de abastecimento de combustíveis, em Cantos ou Chousa das Cavalhiças, freguesia de Mendiga. -----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**PROC.º N.º 330/2008 – REQUERENTE** – José Dias Pais Fidalgo, requer a admissão da comunicação prévia referente à alteração e legalização de um café, sito na fracção A do edifício sito no lote H – Rua da Saudade, freguesia de S. Pedro. -----

-----Deliberado proceder à audiência prévia, face ao parecer dos Serviços Técnicos. -----

-----**PROC.º N.º 567/2008 – REQUERENTE** – José da Costa Carreira, requer a aprovação do projecto de arquitectura referente à remodelação, alteração e ampliação de uma moradia sita no lugar e freguesia de Alcária.-----

-----Deliberado aprovar condicionado ao parecer dos Serviços Técnicos. -----

-----**PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA**-----

-----**PROC.º N.º 1854/2002 – REQUERENTE** – Armando da Mota Matos, requer a aprovação da proposta para a elaboração de um protocolo a celebrar com a Câmara Municipal para a realização de um loteamento, num terreno sito em Bairro de S. Miguel, freguesia de S. João, objecto de deliberação em vinte e oito de Dezembro de dois mil e seis e trinta e um de Outubro de dois mil e sete. -----

-----Deliberado anular a deliberação da Câmara do dia oito do mês de Janeiro do ano dois mil e nove. -----

-----Mais foi deliberado que poderá vir a ser viável a construção no local condicionado, ao seguinte: -----

-----1 – Nos lotes 1, 2, 3 e 4 a Câmara Municipal aceita a construção de três pisos, devendo ser criado para esses lotes um lugar de estacionamento público por fracção;-----

-----2 – Para o lote 5 aceita-se a construção de uma moradia unifamiliar devendo ser criado por esse também um estacionamento público. -----

-----3 – As zonas verdes propostas devem ser do domínio privado dos lotes e não do domínio público;-----

-----4 – Deverá ser dado cumprimento ao ponto três do Parecer Técnico de seis de Agosto do ano dois mil e oito; -----

-----5 – Aceitar a área de implantação proposta de 1.520 m², atendendo a que esta já tinha sido aceite aquando da exposição ao Plano Director Municipal;-----

-----6 – De acordo com as deliberações de Câmara tomadas anteriormente a Câmara Municipal compromete-se: -----

-----a) a realizar ou suportar os custos com os passeios confinantes com a rua aberta e Rua da Pragosa, assim como a suportar metade dos custos com o arruamento comum proposto do lado norte e os custos com as infra-estruturas comuns na proporção dos fogos previstos para cada parte;-----

-----b) Para a contabilização das áreas de cedência decorrentes do loteamento a Câmara Municipal irá contabilizar as áreas já cedidas para a abertura do arruamento;-----

-----c) a executar a rectificação do colector de águas pluviais existentes no local. -----

-----**PROC.º N.º 562/2008 – REQUERENTE** – Henrique Ribeiro da Silva Fã, requer informação prévia referente à construção de uma moradia unifamiliar, na parcela a destacar de um terreno sito em Casais Garridos, freguesia de Juncal. -----

-----Deliberado ser viável de acordo com parecer dos Serviços Técnicos.-----

-----**PROC.º N.º 7/2009 – REQUERENTE** – Aida Margarida de Sousa Ascenso, requer informação prévia referente à construção de uma moradia unifamiliar, num terreno sito em Casais Garridos, freguesia de Juncal.-----

-----Deliberado ser viável de acordo com o Parecer dos Serviços Técnicos.-----

-----**DIVERSOS**-----

-----**PROC.º N.º 110/2006 – REQUERENTE** – Sociedade Cerâmica Silmar, S.A. – Requer autorização para a deposição de inertes e recuperação do revestimento vegetal de um terreno sito em Petisqueira, freguesia do Juncal.-----

-----Deliberado informar o requerente de acordo com o parecer Técnicos.-----

-----**SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO** - Presente uma informação dos Serviços, no seguinte teor:-----

-----“Tendo em conta a necessidade de homologar a sinalização colocada na Estrada Municipal 545 (Tojal) após o seu melhoramento, aproveitando da mesma forma para que a colocação de outros sinais em diversos pontos do nosso concelho seja motivo de análise do executivo, venho por este meio pedir que a relação em anexo, seja discutida permitindo assim a homologação individual dos diversos sinais verticais.-----

-----Sem mais de momento, deixando para análise de Vossa Ex.a.”-----

-----**FREGUESIA DO JUNCAL**-----

SINAL	REF.	LOCALIZAÇÃO	LOCALIDADE
STOP	B2	No entroncamento da Rua da Portela com a Estrada da Calvaria	ANDAINHO
STOP	B2	No entroncamento da Rua da São Paio com a Estrada da Calvaria	ANDAINHO
STOP	B2	No entroncamento da Rua Poço Reixe com a Rua Principal	CASAI GARRIDOS

-----**FREGUESIA DAS PEDREIRAS**-----

SINAL	REF.	LOCALIZAÇÃO	LOCALIDADE
STOP	B2	Na Rua Barreiro Mariano, no entroncamento com a Rua Feira dos Treze e com a Rua do Lagar	CABEÇO DO ROXO
STOP	B2	Na Rua Barreiro Mariano, no entroncamento com a Rua Cabeço do Roxo e com a Rua dos Vales	CABEÇO DO ROXO
Cedência de Passagem	B1	Na Rua dos Vales, no entroncamento com a Rua Barreiro Mariano e a Rua Cabeço do Roxo	CABEÇO DO ROXO
Sentido Proibido	C1	Na rua do Campo da Bola, no sentido descendente a partir do entroncamento com a Estrada Nacional 8	CRUZ DA LÉGUA
Proibição de Virar à Direita	C11a	Na Estrada Nacional 8, antes do entroncamento com a Rua do Campo da Bola	CRUZ DA LÉGUA
Cedência de Passagem	B1	Na Travessa do Barreiro, no entroncamento com a Rua do Barreiro	BARREIRO
Cedência de Passagem	B1	Na Travessa da Penetra, no entroncamento com a Rua do Barreiro	BARREIRO
Cedência de Passagem	B1	Na Rua do Azoio, no entroncamento com a Estrada da Ladeira Pires	BARREIRO
Cedência de Passagem	B1	Na Rua das Cabeças, no entroncamento com a Estrada da Ladeira Pires	BARREIRO
Cedência de Passagem	B1	No Beco do Azoio, no entroncamento com a Estrada da Ladeira Pires	BARREIRO

-----**FREGUESIA DO ALQUEIDÃO DA SERRA**-----

MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS – CÂMARA MUNICIPAL

SINAL	REF.	LOCALIZAÇÃO	LOCALIDADE
Trânsito Proibido a Automóveis de Mercadorias de Peso Total Superior a 3,5 T	C3d	Na Rua Cova do Custódio no entroncamento com a Rua da Saudade	BOUCEIROS
Painel Adicional	MOD. 10 ^a	Na Rua Cova do Custódio no entroncamento com a Rua da Saudade, junto ao sinal de trânsito proibido a automóveis de mercadorias de peso total superior a 3.5 t e com a indicação de “ Excepto Cargas e Descargas”	BOUCEIROS
Cedência de Passagem	B1	Na Rua das Covas Altas, no entroncamento com o Largo de São Bento e de Santa Quitéria	BOUCEIROS
STOP	B2	Na Rua Nossa Senhora da Tojeirinha, no entroncamento com a Rua Padre Manuel Afonso e Silva	ALQUEIDÃO DA SERRA
Passagem para Peões	H7	2 sinais para sinalizar a passadeira para peões que se encontra na Estrada Municipal 543-1 junto á rotunda do Major	ALQUEIDÃO DA SERRA

----- FREGUESIA DE SÃO PEDRO -----

SINAL	REF.	LOCALIZAÇÃO	LOCALIDADE
Cedência de Passagem	B1	No primeiro entroncamento a seguir ao cruzamento com a estrada nacional 243, com a Estrada Municipal 545 no sentido Porto de Mós/Tojal	TOJAL
Cedência de Passagem	B1	No entroncamento da Rua do Campo de Futebol com a Estrada Municipal 545	TOJAL
Proibição de Exceder a Velocidade Máxima de 50 Km/Hora	C13	Na Estrada Municipal 545, no início da localidade do Tojal no sentido Porto de Mós/ Tojal	TOJAL
Início de Localidade	N1a	Na Estrada Municipal 545 antes cruzamento com a Rua do Castanheiro e com Rua do Casal do Oleiro, no sentido Porto de Mós/Tojal	TOJAL
Cedência de Passagem	B1	No cruzamento da Rua do Castanheiro com a Rua de São Pedro e com Rua do Casal do Oleiro	TOJAL
Cedência de Passagem	B1	No cruzamento da Rua do Casal do Oleiro com a Rua de São Pedro e com a Rua do Castanheiro	TOJAL
Lomba Redutora de Velocidade com Passadeira para Peões		Na Rua de São Pedro seguir ao cruzamento com a Rua do Castanheiro	TOJAL
Passagem para Peões	H7	2 Sinais H7 para sinalizar a Passadeira para Peões que está colocada na Rua de São Pedro seguir ao cruzamento com a Rua do Castanheiro, no sentido Porto de Mós/Tojal	TOJAL
Lomba	A2a	2 Sinais A2a para sinalizar a Lomba Redutora de Velocidade que está colocada na Rua de São Pedro seguir ao cruzamento com a Rua do Castanheiro, no sentido Porto de Mós/Tojal	TOJAL
Proibição de Exceder a Velocidade Máxima de 30 Km/Hora	C13	Na Rua de São Pedro no sentido Tojal/Porto de Mós a seguir ao entroncamento da Travessa do Oleiro com a Rua de São Pedro	TOJAL
Cedência de Passagem	B1	No cruzamento da Travessa do Oleiro com a Rua de São Pedro e com a Travessa do Castanheiro	TOJAL
STOP	B2	No cruzamento da Travessa do Castanheiro com a Rua de São Pedro e com a Travessa do Oleiro	TOJAL
Proibição de Exceder a Velocidade Máxima de 40 Km/Hora	C13	Na Rua de São Pedro no sentido Porto de Mós/Tojal a seguir ao cruzamento da Travessa do Castanheiro com a Rua de São Pedro e com a Travessa do Oleiro	TOJAL
Lomba Redutora de Velocidade		Na Rua de São Pedro antes do cruzamento com a Rua da Quinta do André Macho, no sentido Porto de Mós/Tojal	TOJAL
Lomba	A2a	2 Sinais A2a em ambos os sentidos para sinalizar a Lomba Redutora de Velocidade que está colocada na Rua de São Pedro antes do cruzamento com a Rua da Quinta do André Macho, no sentido Porto de Mós/Tojal	TOJAL

MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS – CÂMARA MUNICIPAL

Passagem Para Peões	H7	2 sinais H7 colocados em ambos os sentidos na Rua de São Pedro para sinalizar a passadeira para peões que está colocada depois do cruzamento com a Rua da Quinta do André Macho	TOJAL
Cedência de Passagem	B1	No entroncamento da Rua das Lameirinhas com a Rua de São João	TOJAL
Cedência de Passagem	B1	No entroncamento da Rua do Castanheiro com a Rua de São João	TOJAL
STOP	B2	No entroncamento do Caminho Publico (que está a seguir à Rua do Castanheiro), com a Rua de São João	TOJAL
Passagem para Peões	H7	2 sinais H7 colocados em ambos os sentidos na Rua de São João para sinalizar a passadeira para peões que está colocada a seguir á empresa “Vinhos Cerejo”	TOJAL
Cedência de Passagem	B1	No entroncamento do Largo da Amizade com a Rua de São João	TOJAL
Cedência de Passagem	B1	No entroncamento da Rua das Lameirinhas com a Rua de São João, junto á escola	TOJAL
Obrigaçãode Contornar Placa ou Obstáculo	D3a	Na Rua das Lameirinhas antes do entroncamento com a Rua de São João, junto á escola	TOJAL
Lomba Redutora De Velocidade		Na Rua de São João junto ao entroncamento com a Rua das Lameirinhas	TOJAL
Lomba	A2a	2 Sinais A2a em ambos os sentidos para sinalizar a Lomba Redutora de Velocidade que está colocada na Rua de São João junto ao entroncamento com a Rua das Lameirinhas	TOJAL
Passagem para Peões	H7	2 sinais H7 colocados em ambos os sentidos na Rua de São João para sinalizar a passadeira para peões que está colocada depois do entroncamento com a Rua da s Lameirinhas, no sentido Tojal/Batalha	TOJAL
STOP	B2	No entroncamento da Rua Nossa Senhora da Conceição com a Rua de São João	TOJAL
STOP	B2	No entroncamento do Retiro do Senhor do Alpendre com a Rua de São João	TOJAL
STOP	B2	No entroncamento da Rua da Fonte do Alqueidão com a Rua de São João	TOJAL
Proibição de Exceder a Velocidade Máxima De 40 Km/Hora	C13	Na Rua de São João no sentido Tojal/Porto de Mós antes do entroncamento da Rua de Santo António com a Rua de São João	TOJAL

-----FREGUESIA DE SÃO JOÃO-----

SINAL	REF.	LOCALIZAÇÃO	LOCALIDADE
Cedência de Passagem	B1	No entroncamento da Travessa da Faia com a Rua de São João	TOJAL
Cedência de Passagem	B1	No entroncamento da Rua da Lagoa com a rua de São João	TOJAL
Cedência de Passagem	B1	No entroncamento do Caminho Publico (á direita que está a seguir ao entroncamento com da Rua da Lagoa), com a Rua de São João	TOJAL
Proibição de Exceder a Velocidade Máxima De 40 Km/Hora	C13	Na Rua de São João no sentido Tojal/Porto de Mós antes do entroncamento da Rua da Lagoa com a Rua de São João	TOJAL
Cedência de Passagem	B1	No entroncamento do Caminho Publico (á esquerda que está a seguir ao entroncamento com da Rua da Lagoa), com a Rua de São João	TOJAL
Cedência de Passagem	B1	No entroncamento da Travessa de São João com a Rua de São João	TOJAL
Início de Localidade	N1a	Na Rua de São João antes do entroncamento com a Travessa de São João no sentido Batalha/Tojal	TOJAL

-----Deliberado aprovar, com excepção dos sinais com limites inferiores aos 50 Km/hora. --- -----

-----**SERVIÇO SOCIAL** – Presente uma informação da Técnica Superior de Serviço Social Dr.^a Sofia Carreira Vieira, a informar da situação de carência económica do agregado familiar de José Emanuel Félix Pires, residente na Rua Cabeço do Roxo – Caminho Feira dos Treze n.º 4, na freguesia de Pedreiras, solicitando apoio desta Câmara Municipal no sentido de melhorar as condições mínimas de habitabilidade, com a elaboração do projecto de obras, isenção de taxas e cedência de alguns materiais de construção.-----

-----Deliberado concordar e fornecer o material proposto, a fim de construir uma instalação sanitária e um quarto.-----

-----**PROCEDIMENTOS DE DELIMITAÇÃO ADMINISTRATIVA ENTRE OS MUNICÍPIOS DA BATALHA (FREGUESIA DA BATALHA) E PORTO DE MÓS (FREGUESIA DE CALVARIA DE CIMA)** – Presente um ofício do Município da Batalha a solicitar a aprovação de sete exemplares das plantas com a localização da delimitação administrativa acordada pelas Juntas de Freguesia de Calvaria de Cima e Batalha.-----

-----Deliberado aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----**AQUISIÇÃO DE TERRENO NA FREGUESIA DE MIRA DE AIRE** – Presente uma carta de José Manuel Moreira Laureano, a informar que vende ao Município o prédio urbano, sito na Rua General Humberto Delgado, freguesia de Mira de Aire, inscrito na matriz sob o artigo n.º 3658, com a área de 1570,60 m², pelo montante de vinte e sete mil e quinhentos euros.-----

-----Deliberado manifestar a intenção de adquirir o terreno pelo valor proposto de vinte e sete mil e quinhentos euros, desde que a tutela manifeste a intenção de proceder à construção do quartel da GNR em Mira de Aire.-----

-----**EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE REPARCELAMENTO DO PLANO DE PORMENOR DA VÁRZEA DE PORTO DE MÓS AO ABRIGO DO ARTIGO 92º-A DO DECRETO-LEI 316/2007 DE 19 DE SETEMBRO – RECTIFICAÇÃO** – Deliberado aprovar a presente certidão.-----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.-----

-----**ANULAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DE CÂMARA DE TREZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E OITO** – Presente um e-mail da CERCILEI – Cooperativa de Ensino e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Leiria, C.R.L., a informar do cancelamento do Sarau Nacional de Actividades Expressivas, para tal solicita-se a anulação da deliberação de reunião de Câmara de treze de Novembro de dois mil e oito na qual era atribuído à referida instituição o montante de quinhentos euros.-----

-----Deliberado anular a deliberação da Câmara tomada na reunião ordinária de treze de Novembro de dois mil e oito.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À FÁBRICA DA IGREJA DE SERRO VENTOSO** - Presente uma carta da entidade acima mencionada, a solicitar um apoio financeiro, destinado à aquisição de equipamento para o Salão Paroquial de Serro Ventoso.-----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no valor de três mil quinhentos e dezassete euros.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR AO CENTRO CULTURAL DA BARRENTEA** – Presente uma informação do Vereador da Cultura, Dr. Rui Neves, no seguinte teor:-----

-----“Em anexo junto carta e respectivo orçamento referente a obras que o Centro Cultural da Barrenta pretende efectuar na sua sede.-----

-----Assim, para o efeito, proponho que se atribua uma comparticipação financeira no valor de (10.000,00 €) dez mil euros a esta Associação, devendo a mesma apresentar justificativos de despesa.-----

-----Em anexo segue ofício com o pedido do financiamento.-----

-----À consideração de V. Ex.^a e restantes membros do executivo municipal.”-----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no valor de dez mil euros.-----

-----**DEVIDO À URGÊNCIA, FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

-----**PROTOCOLO ESTABELECIDO ENTRE A AUTORIDADE NACIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL E CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS** – Presente uma informação do Presidente da Câmara, Senhor João Salgueiro, no seguinte teor:-----

-----“Devido à urgência na entrega do protocolo para o Enquadramento de pessoal destinado a integrar as Equipas de Intervenção Permanente, junto remeto o mesmo para V.Exas procedam à sua ratificação.”-----

-----Deliberado ratificar o protocolo estabelecido pela Autoridade Nacional de Protecção Civil e a Câmara Municipal de Porto de Mós e assinado pelo Senhor Presidente da Câmara.-----

-----**PROC.º N.º 574/2008 – REQUERENTE** – Freguesia do Juncal – requer a vistoria à casa em ruínas, sita no lugar de Albergaria, freguesia do Juncal.-----

-----Deliberado dar cumprimento ao auto de vistoria de sete de Janeiro de dois mil e nove, devendo ser demolida com urgência a referida construção.-----

-----**PROC.º N.º 62/2005 – REQUERENTE** – requerente Associação de Apoio Infantil de Pedreiras – Requer isenção do pagamento da taxa de licença de utilização.-----

-----Deliberado isentar o pagamento da taxa de licença de utilização.-----

-----**PEDIDO DE DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE NA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA ALTA ESTREMADURA** – Presente um e-mail da ADAE – Associação de Desenvolvimento da Alta Estremadura a solicitar indicação, até dia vinte e cinco de Janeiro de dois mil e nove, do representante designado pelo Município para representar a referida Associação.-----

-----Deliberado designar o Senhor Presidente da Câmara.-----

-----**CANDIDATURA AO PROGRAMA DE SAPADORES FLORESTAIS** – Presente uma informação do Técnico Superior de 2.ª Classe, Eng.º Nuno Gonçalves, no seguinte teor:-----

-----“Com o objectivo do reforço e expansão do corpo especializado de Sapadores Florestais encontra-se aberto, até às 17:30 horas do dia 2 de Fevereiro de 2009, o concurso para a constituição de 60 Equipas de Sapadores Florestais. -----

-----O apoio ao funcionamento das equipas de sapadores florestais concedido pelo Estado, através da AFN, encontra-se especificado no art. 11.º, do Decreto-Lei n.º 38/2006, de 20 de Fevereiro. -----

-----O apoio anual a atribuir pelo Estado ao funcionamento das equipas de sapadores é correspondente aos trabalhos de serviço público de prevenção, vigilância, primeira intervenção, apoio ao combate e rescaldo e vigilância pós-incêndio que forem acordados em protocolo, referentes a seis meses de funcionamento ao serviço do Estado, num montante anual não superior a € 35 000, sendo da responsabilidade das entidades detentoras das equipas as despesas decorrentes da contratação dos sapadores, incluindo salários, encargos sociais e seguros, as despesas de funcionamento e as de enquadramento técnico da equipa. -----

-----Pelo que deixo à consideração de V. Ex^a. a decisão.” -----

-----Deliberado concordar com a informação e proceder à candidatura ao programa de sapadores florestais. -----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Acta em Minuta no final da Reunião. -----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Acta. -----

